

**EDITAL 04/2022**  
**CÂMPUS SÃO JOSÉ**

**SELEÇÃO INTERNA PARA MONITORES DOS CURSOS  
SUPERIORES DE LICENCIATURA EM QUÍMICA E  
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:  
20 MAIO DE 2022 a 20 DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor-Geral do Câmpus São José do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento Didático Pedagógico (RDP), torna público o processo de Seleção Interna para monitor(es) dos **Cursos Superiores de Licenciatura em Química e Engenharia de Telecomunicações** do câmpus São José, de acordo com as disposições deste edital .

**1 CALENDÁRIO DO EDITAL**

<b>Datas</b>	<b>Evento</b>
29/04	Publicação do Edital.
02/05 a 06/05	Período de inscrições.
09/05 a 13/05	Período para análise dos históricos escolares e entrevistas.
16/05	Divulgação dos resultados.
18/05	Formalização da efetivação na função de monitor e assinatura do termo de compromisso de monitor.
20/05/2022 a 20/12/2022	Realização das atividades de monitoria.

## 2 DAS VAGAS

Serão oferecidas 3 vagas para o curso de Licenciatura em Química e 3 vagas para o curso de Engenharia de Telecomunicações nas áreas de competência indicadas nos quadros 1 e 2.

Quadro 1. Vagas para monitores do curso de Licenciatura em Química

Curso	<b>Licenciatura em Química</b>
Área de competência	Química Geral
Vagas	1
Requisitos do monitor	Ter concluído Química Geral III
Unidades curriculares atendidas do próprio curso	Química Geral I (QMG240301), Química Geral II (QMG240302) e Química Geral III (QMG240303)
Unidades curriculares atendidas de outros cursos	Todas as químicas dos Integrados
Professor orientador	Joyce Nunes Bianchin
Curso	<b>Licenciatura em Química</b>
Área de competência	Cálculo
Vagas	1
Requisitos do monitor	Ter concluído Cálculo II
Unidades curriculares atendidas do próprio curso	Fundamentos de Matemática (FDM240301) Cálculo I (CAI240302) Cálculo II (CAL240303)
Unidades curriculares atendidas de outros cursos	Matemática básica dos integrados
Professor orientador	Elenira Oliveira Vilela
Curso	<b>Licenciatura em Química</b>
Área de competência	Físico-química
Vagas	1
Requisitos do monitor	Ter concluído físico-química II
Unidades curriculares atendidas do próprio curso	Físico-química I e físico-química II
Unidades curriculares atendidas de outros cursos	Todas as químicas dos Integrados
Professor orientador	Leone Carmo Garcia

Quadro 2. Vagas para monitores do curso de Engenharia de Telecomunicações

Curso	<b>Engenharia de Telecomunicações</b>
Área de competência	Matemática básica e Cálculo 1
Vagas	1
Requisitos do monitor	Ter concluído CAL029001
Unidades curriculares atendidas do próprio curso	Cálculo 1 (CAL029001)
Unidades curriculares atendidas de outros cursos	MTM dos cursos integrados
Professor orientador	Silviana Cirino
Curso	<b>Engenharia de Telecomunicações</b>
Área de competência	Cálculo 2
Vagas	1
Requisitos do monitor	Ter concluído CAL029002
Unidades curriculares atendidas do próprio curso	Cálculo 2 (CAL029002)
Unidades curriculares atendidas de outros cursos	MTM dos cursos integrados
Professor orientador	Madeline Corrêa
Curso	<b>Engenharia de Telecomunicações</b>
Área de competência	Circuitos e Eletrônica
Vagas	1
Requisitos do monitor	Ter concluído CIE29003
Unidades curriculares atendidas do próprio curso	Eletricidade e Instrumentação (ELI29001), Circuitos Elétricos I (CIE29002), Circuitos Elétricos II (CIE29003);
Unidades curriculares atendidas de outros cursos	ACI60804, ACI60805, ELI11101, ELI11102;
Professor orientador	Carlyle Câmara Santos Júnior

### 3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do monitor de acordo com a RDP art. Art. 105.

*§ 6º São atribuições do monitor:*

*I - cumprir carga horária prevista no edital;*

*II - planejar, auxiliado pelo professor orientador, suas atividades de monitoria;*

*III - auxiliar os alunos a realizar exercícios e outras tarefas curriculares.*

Além disso são atribuições do monitor:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho;
- Cumprir os horários preestabelecidos para a atividade de monitoria, totalizando a carga horária de 20 horas semanais; sendo:
  - 12 horas em **plantão presencial** de atendimento a alunos, conforme horário definido em comum acordo com o professor orientador, monitor e coordenadoria do curso; Este horário deve ser usado para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas;
  - 08 horas em atividades complementares conforme orientação do professor orientador.
- Preencher diariamente a *Ficha de Controle de Frequência*, a *Ficha de Acompanhamento de Alunos Atendidos* e a *Ficha de Temas e Dúvidas*, disponibilizadas pela Coordenadoria do respectivo Curso Superior;
- Apresentar *Ficha de Controle de Frequência* devidamente preenchida e assinada até o vigésimo dia de cada mês para o professor orientador;
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da(s) unidade(s) curricular(es) atendidas pela monitoria segundo o edital

É vedado ao monitor, de acordo com a RDP art. Art. 105:

*§ 7º É vedado ao monitor:*

*I - corrigir e comentar atividades de avaliação;*

*II - substituir o professor em sala de aula e em laboratório;*

*III - participar do processo de avaliação;*

*IV - fazer trabalho de responsabilidade dos alunos;*

*V - realizar atividade de monitoria em horário coincidente com seu horário de aulas*

Além disso é vedado ainda:

- Atribuir notas e frequência a alunos;
- Acumular a bolsa de monitoria com outras bolsas intermediadas pelo IFSC, exceto quando o acúmulo é permitido.

## **4 DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

Para efetuar a inscrição o aluno deverá:

- Preencher e **enviar para o e-mail da Secretaria Acadêmica do IFSC, Câmpus São José**

([secretaria.sje@ifsc.edu.br](mailto:secretaria.sje@ifsc.edu.br)) a Ficha de Inscrição (Anexo I) assinada.

- O prazo final para entrega das fichas encerra às 19 horas do último dia de inscrição.

O candidato poderá efetuar a inscrição em mais de uma Área de Competência, mas é vedado ao candidato exercer a monitoria em mais de uma Área de Competência simultaneamente. Somente serão aceitos como monitores alunos que cumpram os seguintes requisitos:

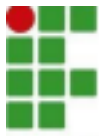
- Estejam regularmente matriculados no respectivo Curso Superior **de Licenciatura em Química** ou **Engenharia de Telecomunicações**.
- Tenham sido aprovados nas Unidades Curriculares atendidas (do próprio curso), da Área de Competência para a qual estejam se candidatando;
- Não estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.);
- Não tenham sido dispensados anteriormente das funções de monitor em razão de desempenho insuficiente;
- Não tenham sofrido sanções disciplinares;
- Não tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelas respectivas Coordenadorias do Curso Superior, em conjunto com o Professor Orientador da Área de Competência, considerando:

- Análise do Histórico Escolar, em particular das unidades curriculares envolvidas;
- Entrevista on-line pelo Meet ou presencial com o Coordenador de Curso e/ou com o Professor Orientador da monitoria;
- As entrevistas serão agendadas com cada candidato pelo Coordenador de Curso e/ou Professor Orientador da Monitoria.

Os resultados da seleção serão informados aos inscritos por meio de mensagem para o endereço de e-mail indicado pelo aluno na *Ficha de Inscrição* (Anexo I). O candidato aprovado deverá comparecer ao encontro pelo meet com a Coordenadoria do respectivo Curso Superior na data prevista.

O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento de Monitoria dos Cursos Superiores do Campus São José, disponível em <https://wiki.sj.ifsc.edu.br/images/b/b4/RegMonitoria2009.pdf>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.



## **5 APOIO CONCEDIDO AO BOLSISTA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

- 1 - O monitor receberá uma bolsa (auxílio financeiro) mensal no valor de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais)
- 2 - O Campus São José providenciará Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do aluno.
- 3 - O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino.

## **6 ACOMPANHAMENTO, DESLIGAMENTO E CERTIFICAÇÃO**

O trabalho desenvolvido pelo monitor será acompanhado por um professor orientador e pela coordenação do curso.

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela coordenação do curso em conjunto com o docente responsável, sendo substituído por suplente, se houver. Quando o aluno deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento (Anexo III).

Segundo a RDP Art. 105, o monitor terá direito a um certificado de monitoria:

*§ 8º Ao final do período letivo, o monitor receberá um certificado de monitoria, desde que o tenha requerido e tenha:*

*I - permanecido na função até o final do período letivo;*

*II - cumprido o plano de trabalho proposto pelo professor;*

*III - exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade.*

São José, 29 de Abril de 2022.

---

Tiago Semprebom

Diretor-Geral do Câmpus São José do IFSC

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 04/2022**  
**PROGRAMA DE MONITORIA – CÂMPUS SÃO JOSÉ**

Eu, \_\_\_\_\_  
discente regularmente matriculado(a) no semestre letivo de 2022.1, com número de matrícula \_\_\_\_\_ no curso de ( ) **Licenciatura em Química** ( ) **Engenharia de Telecomunicações** do Instituto Federal de Santa Catarina, Campus São José, solicito a minha inscrição no programa de monitoria para a(s) área(s) de competência assinalada(s) abaixo:

<input type="checkbox"/> Química Geral do Curso de Licenciatura em Química - orientador(a) prof(a) Joyce Nunes Bianchin
<input type="checkbox"/> Cálculo do Curso de Licenciatura em Química - orientador(a) prof(a) Elenira Oliveira Vilela
<input type="checkbox"/> Físico-química do Curso de Licenciatura em Química - orientador(a) prof(a) Leone Carmo Garcia
<input type="checkbox"/> Matemática básica e Cálculo do Curso de Engenharia de Telecomunicações - orientador(a) prof(a) Silvana Cirino
<input type="checkbox"/> Matemática básica e Cálculo 1 do Curso de Engenharia de Telecomunicações - orientador(a) prof(a) Silvana Cirino
<input type="checkbox"/> Cálculo 2 do Curso de Engenharia de Telecomunicações - orientador(a) prof(a) Madeline Odete Silva Correa
<input type="checkbox"/> Circuitos e Eletrônica do Curso de Engenharia de Telecomunicações - orientador(a) prof(a) Carlyle Câmara Santos Júnior

Nome completo:

\_\_\_\_\_

Endereço de e-mail:

\_\_\_\_\_

Telefone para contato: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

São José, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente



## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL 04/2022

### PROGRAMA DE MONITORIA – CÂMPUS SÃO JOSÉ

Eu, \_\_\_\_\_  
discente regularmente matriculado(a) no semestre letivo de 2022.1, com número de matrícula \_\_\_\_\_ no curso de ( ) **Licenciatura em Química** ( ) **Engenharia de Telecomunicações** do Instituto Federal de Santa Catarina, Campus São José, comprometo-me a bem desempenhar as funções de monitor(a) seguindo as regras estabelecidas no Edital Campus São José XX/2022, no Regulamento Didático Pedagógico (RDP) e no Regulamento de Monitoria dos Cursos Superiores do Campus São José. Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes nos referidos Edital e Regulamento, poderei ser desligado(a) de minhas funções de monitor sem prévio aviso.

São José, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do discente

**ANEXO III**

**TERMO DE DESLIGAMENTO – EDITAL 04/2022**

**PROGRAMA DE MONITORIA – CÂMPUS SÃO JOSÉ**

Eu, \_\_\_\_\_  
discente regularmente matriculado(a) no semestre letivo de 2022.1, com número de matrícula \_\_\_\_\_ no curso de ( ) **Licenciatura em Química** ( ) **Engenharia de Telecomunicações** do Instituto Federal de Santa Catarina, Campus São José, por este termo oficializo o meu desligamento da função de monitor(a), tendo prestado compromisso de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022 até \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022. Estou ciente de que o desligamento da função de monitor implicará também no cancelamento do benefício da bolsa de monitoria, e também não terei direito a receber a declaração de monitoria.

São José, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente